**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO de Prestação de Serviços na Área Médica, que entre si fazem, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA e XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO de serviços médicos em consultas e realização de plantão mediante atendimeto de urgência e emergência, necessários a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da sua homologação, mediante as condições insertas nas cláusulas abaixo:

# CONTRATANTE:

**SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º12.095.721/0001-01, com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº, Planalto, CEP 68.210-000 na cidade de Curuá/PA, denominado daqui por diante como **CONTRATANTE** , representado neste ato pela Secretária Municipal Saúde, Sra **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 637.216.862-68, residente e domiciliada nesta cidade de Curuá.

# CONTRATADO:

**XXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ XXXX com sede na XXXXXXXXXXXXXX, Bairro XXX, cidade XXXXX, CEP XXXXX-XXX, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado (a) pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, portadoro(a) do CPF nº XXXXX, residente na XXXXXXXX Nº XXX, Bairro XXXX, Cidade XXXXXXX, CEP XXXX-XXX.

Celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato é celebrado compreendendo o período de XX de XXXX de XXX a XX de XXXX de XXX.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prestação de serviços na especialidade de XXXXX, com XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme descrição abaixo:

**ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL XXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXX XXX XXXX XXXXX**

**VALOR GLOBAL R$ XXXXXXX**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo adimplemento total do CONTRATO, o Valor Total **R$ XXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXX), que serão pagos em XX (XXXXXX) parcelas mensais de R$ **XXXXXX** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXX), até o 15º (Décimo quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATANTE através da Gestora a Sra **CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**, exercerá a fiscalização do presente contrato, obrigando-se o CONTRATADO a facilitar as ações inerentes, sob pena de caracterizar descumprimento contratual e sujeitar-se as penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente ajuste poderá ser rescindido por ambas as partes.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Contrato terá vigência de até XX (XXXX) Meses, e será admitida a prorrogação, caso interesse da Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente por parte do CONTRATANTE, assegurando ao CONTRATADO as garantias constitucionais do devido processo legal e ao direito de ampla defesa e contraditório, se:

1. O contratado não cumprir as suas obrigações contratuais;
2. Houver razões de interesse do serviço público, devidamente fundamentada;
3. Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes; Por decisão judicial transitada em julgado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O EMPREGADO obedecerá o regulamento interno do FMS, e filosofia de trabalho da mesma.

**CLÁUSULA NONA -** Pelo descumprimento total ou parcial do presente contrato, poderão ser aplicadas as seguintes Penalidades. Advertência; Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato;

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento, nos seguintes casos: Descumprimento das obrigações do CONTRATADO para com o contratante;

Erros, omissões ou vícios no Recibo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O CONTRATADO é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo o órgão interessado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de ALENQUER-PA, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios decorrentes deste Contrato, de conformidade com o disposto na legislação em vigor.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS entre si, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

**Curuá/PA, XX de XXXXX de XXXXX**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 637.216.862-68

# CONTRATANTE

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**XXXXXXXXXXXXXXX**

CNPJ XXXXXXXXX

**CONTRATADO**